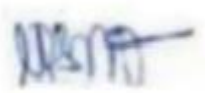
PROJETO DE INDICAÇÃO Nº312/2020

Considerando que:

a) a situação de emergência em saúde decorrente da pandemia do novo coronavirus (COVID-19) ainda é latente na cidade de Salvador;
b) a quarentena consiste em restrição de atividades de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do coronavírus";
c) há alternativa da Administração Pública reforçar a prestação de seus serviços por meio digital, dentro do campo de atividades possível de operar virtualmente;
d) em meio à pandemia, os serviços municipais devem ser ofertados de modo mais rápido e eficiente à população;
e) a Prefeitura de Salvador assinou contrato e deu início aos trabalhos de elaboração do Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente (PDTCI), em janeiro de 2020, com o Consórcio Salvador Smart City – vencedor da licitação para consultoria especializada na elaboração do documento;
f) essa consultoria deve desenvolver ferramentas que vão facilitar a prestação de serviço público, permitir mais transparência nas ações da gestão e que, para o momento atual, acima de tudo, em meio às medidas restritivas impostas pela pandemia, precisa apresentar soluções para facilitar o dia a dia dos cidadãos e cidadãs;
g) a população soteropolitana necessita nesse momento ainda mais dos setores de ordem pública, mobilidade urbana, energia, iluminação, saneamento básico, defesa civil e prevenção de enchentes, saúde, educação, entre outros, e que sair de casa em busca desses serviços significa enfrentar esperas maiores por causa da redução de frotas de ônibus, se expor a aglomerações e, assim, à contaminação novo Coronavirus;
h) os governos precisam estar alinhados com as medidas que objetivam aumentar ainda mais a permanência das pessoas em casa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA
ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Magalhães Neto, que viabilize à população, em todos os seus órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal, protocolos e requerimentos por meio eletrônico ou através de outras ferramentas virtuais que facilitem a prestação de serviços públicos.

Salvador, 20 de maio de 2020.



MARTA RODRIGUES